

DIREITO SAGRADO DE GREVE

Justiça nega interdito ao Bradesco

Na quinta-feira (29) o juiz Eduardo Almeida Jerônimo, da 22ª Vara do Trabalho, rejeitou o pedido de interdito proibitório solicitado pelo Bradesco. O magistrado se baseou na Constituição Federal e na Lei de Greve (7.783/89) para negar os pleitos do banco.

Em sua decisão o juiz afirma que “as provas iniciais trazidas aos autos não evidenciam (...) o exercício abusivo do direito fundamental de greve em desfavor do direito de posse” do banco. Quer dizer, os bancários não impediram a entrada de quem quer trabalhar, nem causaram nenhum prejuízo material à propriedade do banco.

Afixar cartazes, convocar os bancários para aderirem à greve, chamar os banqueiros para negociar e informar a população sobre quem é o culpado pela interrupção do atendimento são prerrogativas asseguradas pela Lei 7.783/89. Como assinala o magistrado sobre a greve: “Não se trata de um movimento silencioso”, mas a última instância de entendimento entre empregados e empregadores.

BANCO DO BRASIL

No dia 26, enquanto os bancários ainda decidiam em assembleia a organização da greve, o Banco do Brasil entrava na Justiça com medida liminar, pedindo multa diária ao Sindicato, com o argumento de “turbação e esbulho” da propriedade do banco, o que não tinha coerência, pois se a greve não havia começado, não se registrou perturbação da ordem nas agências. Mesmo assim, a liminar foi conseguida, mas derrubada no dia seguinte. Em São Paulo, também o Santander teve seu pedido de interdito negado pela Justiça.

**Assembleia hoje (3/10)
às 17h, no Sindicato**

***Vamos decidir os
rumos do movimento***

Avenida Presidente Vargas, 502/21º



FOTOS: NANDO NEVES

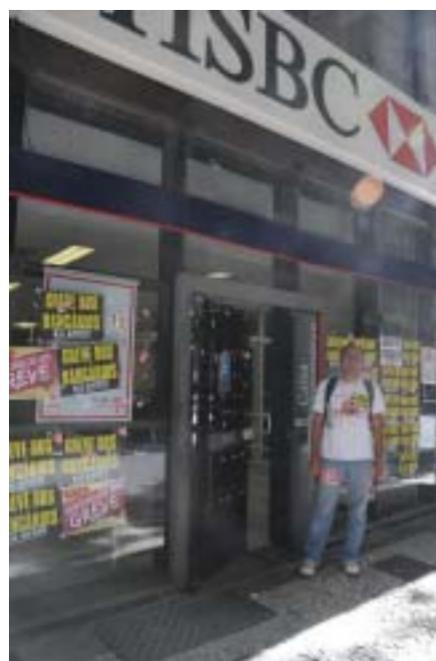
POPULAÇÃO INDIGNADA COM SOVINICE DOS BANQUEIROS

COM ESSES LUCROS INDECENTES QUE VOCÊS TÊM, POR QUE NÃO PAGAM UM SALÁRIO DECENTE PARA OS SEUS EMPREGADOS?



BANCÁRIOS EM GREVE

A greve no Rio chegou a quase 60% de adesão na sexta-feira, com a paralisação no Call Center do Santander. Estavam parados 18.325 bancários de 375 agências e oito prédios



BANCÁRIO

Presidente: Almir Aguiar – Sede – Av. Pres. Vargas, 502 /16º, 20º, 21º e 22º andares - CEP 20071-000 – Tel: 2103-4117 (PABX) – Fax (Redação): (021) 2103-4112 – Sede Campestre - R. Mirataia, 121 - Tel: 2445-4434 – Secretaria de Imprensa (imprensa@bancariosrio.org.br) – Vera Luiza Xavier (Banerj/Itaú), coordenador responsável Coletivo de Imprensa: Ronald Carvalhosa (Banerj/Itaú), Marcelo Ribeiro (Itaú/Unibanco), José Pinheiro (Banerj/Itaú) - Editor: Carlos Vasconcellos - MTb 21335/RJ - Redatores: José Eurides de Queiroz - Mtb 11.732 SP, Olyntho Contente - Mtb 14173/RJ - Estagiária: Heloisa Kropf - Revisor: João Luiz Pacheco - Ilustrador: Julio Mariano - Diagramadores: Marco Scalzo, Verônica Motta (Reg. 20485/120/43) e Fernando Xavier - Fotos: Nando Neves e Robson Monte - Secretário de Imprensa: Celedon Broca – Impresso na 3 Graph (Rua Marechal Aguiar, 36- Benfica – Telefone: 3660-0100) - Distribuição Gratuita - Tiragem: 23.000